

**CARTA DE OPOSIÇÃO A CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL  
DECORRENTE DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2025/2026  
EXCLUSIVA PARA CIDADES QUE NÃO ESTÃO NA CLÁUSULA  
QUINQUAGESIMA TERCEIRA DA CCT**

Eu, \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ funcionário (a) da

empresa \_\_\_\_\_,

declaro para os devidos fins que me oponho a pagar a contribuição estipulada na convenção coletiva de trabalho **2025/2026** denominada “CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DECORRENTE DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA”, prevista na cláusula 53 (quinquagésima terceira).

Fone Celular do Funcionário(a): \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

E-mail do(a) Funcionário(a): \_\_\_\_\_

End. Resid. Funcionário (a): \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Endereço da empresa onde trabalha: \_\_\_\_\_

CNPJ da empresa: \_\_\_\_\_

Fone da Empresa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Funcionário(a)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

OBS: Os dados solicitados para o preenchimento da carta de oposição não fere a lei da LGPD, **os referentes dados servem para cadastro e comunicação do sindicato com a categoria**, considera-se dado pessoal sensível, para fins de cumprimento da LGPD, o rol taxativo descrito no Art. 5º, II da Lei 13.709/2018:

“Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se:

II - dado pessoal sensível: dado pessoal sobre **origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;**